



INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DO IRIB, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 1992, NA SEDE PRÓPRIA DO INSTITUTO, ÀS 10:00 HORAS

Aos 9 de junho de 1992, na sede própria do IRIB, às 10:00 horas, convocada previamente pelo Presidente do Instituto - Ítalo Conti Júnior, reuniu-se a Diretoria do IRIB com a presença dos membros constantes à página 125 deste mesmo livro. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente tratou do primeiro item da pauta do dia: "XIX ENCONTRO NACIONAL" - Goiânia - GO, 14 a 18 de setembro de 1992, passando a palavra ao Diretor Social e de Eventos - Ricardo Basto da Costa Coelho, que forneceu amplas informações a respeito dos preparativos do XIX Encontro que estão sendo desenvolvidos pela Comissão Organizadora. Foi tratado, então, sobre o item do Temário do evento, quando, após a discussão de vários temas foi aprovado o seguinte Temário: Tema I: "Hipoteca"; Tema II: "Enfiteuse"; Tema III: "A Proteção Registral aos Negócios Imobiliários" e Tema IV: "A Prática no Registro Imobiliário". Em seguida, tratou-se da programação provisória esboçada, prevendo Curso de Aperfeiçoamento; Seminário Temas Urbanos e Rurais; Plenárias; Coquetel de Abertura; Jantar Típico e Jantar de Encerramento. De todo o relatado foi deixado cópia do Programa Provisório devidamente arquivado na Secretaria do Instituto. Tratou-se, a seguir da Taxa de Inscrição para o XIX Encontro, sendo aprovados os seguintes valores em dólares: Participantes da Entrância Inicial US\$ 40,00; Intermediária US\$ 65,00; Capital US\$ 100,00; Não-Associados US\$ 150,00. Para os acompanhantes os valores são os seguintes: Inicial - US\$ 20,00; intermediária - US\$ 35,00; capital - US\$ 50,00 e não-associados - US\$ 75,00. Ainda sobre o XIX Encontro, tratou-se da aprovação das pastas. Após apreciação de diversos modelos apresentados, foi optada a pasta modelo "A2" e a quantidade a ser feita será de 350 pastas. Dando prosseguimento a reunião, tratou-se dos novos valores da contribuição social do Instituto para o terceiro trimestre de 1992. Ficou decidido, então, que para o 3. trimestre serão cobrados os seguintes valores: 1) Entrância Inicial - Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros); 2) Entrância Intermediária - Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros); Entrância Capital - Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Em seguida, tratou-se do último item da pauta do dia: "ASSUNTOS DIVERSOS", sobre a nova política salarial dos funcionários do IRIB. Conforme decisão da Diretoria, Foi abolido o salário mínimo como indexador. O reajuste será mensal indexado pelo índice do INPC, tendo como base o salário do mês de maio de 1992. No mesmo item falou-se, ainda, sobre as apostilas do curso de aperfeiçoamento dado em Maceló. O IRIB dispõe de quatro apostilas, faltando, apenas uma para o fechamento da matéria. O Dr. Gilberto Valente da Silva, assessor jurídico do IRIB, encarregou-se de falar com o Dr. Ricardo Dip a respeito da apostila faltante para a publicação de todo o material. Como mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, *Edson de Oliveira Andrade* (Edson de Oliveira Andrade - Secretário Geral do IRIB), lavrei a presente ata.

Edson de Oliveira Andrade

**INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL**

ASSINATURA DOS PRESENTES À REUNIÃO DE DIRETORIA DO IRIB, REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 1992, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE PRÓPRIA DO IRIB EM SÃO PAULO:

ÍTALO CONTI JÚNIOR
Presidente

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Secretário Geral

VIRGÍNIO PINZAN
Tesoureiro Geral

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS CASTILHO MOREIRA
2º Secretário

ANTÔNIO CARLOS CARVALHAES
2º Tesoureiro

RICARDO BASTO DA COSTA COELHO
Diretor Social e de Eventos

GILBERTO VALENTE DA SILVA
Assessor Jurídico